



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 21/2017 – São Paulo, terça-feira, 31 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta procedimentos para verificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) nos concursos públicos para servidores, promovidos no âmbito da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que determinou a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros, oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015, que determinou a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0028349-88.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar os procedimentos para verificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da 3ª Região.

Art. 2º A cada certame será constituída uma Comissão de Avaliação, por estado jurisdicionado (São Paulo e Mato Grosso do Sul), composta por no mínimo 3 (três) servidores ocupantes de cargos efetivos da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Incumbirá à Comissão de Avaliação emitir parecer decisivo quanto ao enquadramento do candidato para ocupação de vagas destinadas a pessoas negras, observando-se o fenótipo apresentado pelo candidato, em avaliação pessoal.

§ 1º A avaliação pessoal ocorrerá por meio de uma ou mais entrevistas, a critério da Comissão, em data, hora e local previamente comunicados pelo TRF 3ª Região ou pelas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

§ 2º Previamente à avaliação, o candidato será instado a preencher formulário, firmando autodeclaração que represente sua condição étnica.

§ 3º Será tirada uma foto do candidato, por servidores do quadro de pessoal do TRF3 ou das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a qual, depois do aceite do candidato, será juntada ao formulário descrito no § 2º.

§ 4º Durante a avaliação, o candidato poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra.

§ 5º O parecer decisivo da Comissão será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenótipo apresentado pelo candidato durante a(s) entrevista(s).

Art. 4º O candidato será considerado enquadrado na condição de pessoa negra quando pelo menos um dos membros da Comissão decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

Art. 5º O candidato que não for enquadrado, pela Comissão, aos termos do art. 4º, será excluído da lista de reserva a candidatos negros.

Parágrafo único. Na hipótese de a Comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, ele será excluído do concurso e a documentação encaminhada ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal para apuração.

Art. 6º O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

Art. 7º Será excluído do concurso o candidato que não comparecer à entrevista designada pela Comissão, conforme § 1º do art. 3º.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 519, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Constituir Comissão de Avaliação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição do Concurso Público realizado em 2015, no âmbito do TRF3 e SJSP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 89, de 27 de janeiro de 2017, da Presidência, que regulamenta procedimentos para verificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) nos concursos públicos promovidos no âmbito da 3ª Região, em especial o art. 2º;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0028349-88.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região para atuar nas atividades afetas à verificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) no Concurso Público destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, realizado em 2015.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta por 5 (cinco) servidores ocupantes de cargos efetivos da Justiça Federal da 3ª Região, coordenada pelo primeiro:

I – Maria Helena Luchesi de Mello Machado, R.F. nº 1.483, do TRF3;

II – Aladim José de Souza, R.F. nº 2.520, do TRF3;

III – Magali de Jesus Lopes, R.F. nº 970, do TRF3;

IV – Nivaldo Firmino de Souza, R.F. nº 5.461, da SJSP;

V – Talita Lobão Barroso, R.F. nº 7.681, da SJSP.

Parágrafo único. A coordenadora da Comissão de Avaliação, mencionada no inciso I deste artigo, será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II.

Art. 3º A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para o certame mencionado no art 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 518, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe, em seus artigos 10 e 11, que os Tribunais devem instituir Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e estabelece sua composição mínima;

CONSIDERANDO os Editais nºs 1 e 2/2016, da Presidência, que divulgam processo de eleição e indicação dos membros do referido Comitê;

CONSIDERANDO o resultado da eleição de servidores realizada eletronicamente;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0017855-38.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3ª Região (CGGP-3R):

I - membros titulares:

- a) Dr. Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal em Auxílio à Presidência, indicado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3);
- b) Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, Seção Judiciária de São Paulo, indicado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (SJSJP);
- c) Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, indicado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS);
- d) Luiz Carlos de Oliveira, R.F. nº 146, do TRF3, indicado pelo TRF3;
- e) Gisèle Molinari Fessore, R.F. nº 3.993, do TRF3, escolhida pelo TRF3 a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- f) Maurício Koiti Sato, R.F. nº 1.664, do TRF3, eleito por votação direta;
- g) José Elias Cavalcante, R.F. nº 525, da SJSJP, eleito por votação direta;
- h) Iris Inari Bambil Ujije Lima, R.F. nº 6.312, da SJMS, eleita por votação direta;
- i) Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3;
- j) Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSJP;
- k) Diretor do Núcleo de Recursos Humanos da SJMS;

II - membros titulares sem direito a voto:

- a) Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal da SJSJP, representante da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajuifesp);
- b) Cléber Borges de Aguiar, R.F. nº 1.160, do TRF3, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud/SP);
- c) José Ailton Pinto de Mesquita Filho, R. F. nº 3.083, da JFMS, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul (Sindjufe/MS);

III - membros suplentes:

- a) Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, indicada pelo TRF3;
- b) Dra. Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, indicada pela Diretoria do Foro da SJSJP;
- c) Dr. Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, indicado pela Diretoria do Foro da SJMS;
- d) Maria Del Pilar Aneiros Gene, R.F. nº 2.605, do TRF3, indicada pelo TRF3;
- e) Rosinei Silva, R.F. nº 30, da SJSJP, escolhida pelo TRF3 a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- f) Marcia Aparecida Novoletti, R.F. nº 1.630, do TRF3, servidora que obteve segunda melhor votação no TRF3;
- g) Cleber Leandro Nardeli, R.F. nº 6.606, da SJSJP, servidor que obteve segunda melhor votação na SJSJP;
- h) Denise Machado Valêncio Alves de Jesus, R.F. nº 7.415, da SJMS, servidora que obteve segunda melhor votação na SJMS.

§ 1º O Coordenador do CGGP-3R, e seu substituto, serão magistrados não vinculados a órgão diretivo do Tribunal, eleitos pelos próprios integrantes do Comitê.

§ 2º O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 3º Os titulares das unidades administrativas deverão indicar representantes para substituí-los em suas ausências.

Art. 2º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3ª Região tem como atribuição precípua atuar na implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas, globalmente definida na Resolução CNJ nº 240/2016, e em especial:

I - propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas;

II - atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

IV - instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

§ 1º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - prestar apoio administrativo ao CGGP-3R, por meio de equipe indicada no expediente administrativo SEI nº 0017855-38.2014.4.03.8000;

II - organizar e registrar as atividades do Comitê.

§ 2º O Comitê, sempre que necessário, poderá requisitar colaboração de outros setores da Justiça Federal da 3ª Região, visando à consecução de seus objetivos.

§ 3º O Coordenador do CGGP-3R informará à Presidência do TRF3, semestralmente, sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO CJF3R Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o artigo 5º, do Provimento 58/1991, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Movimento de Defesa da Advocacia;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das diretrizes para o depósito judicial nos autos de Mandado de Segurança, em trâmite na Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 408ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 19 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0019629-06.2014.4.03.8000.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o artigo 5º, do Provimento 58, de 21/10/1991, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 60 – CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000004-87.2010.4.03.6201, 0000180-95.2012.4.03.6201, 0000465-25.2011.4.03.6201, 0000697-03.2012.4.03.6201, 0001354-76.2011.4.03.6201, 0001374-33.2012.4.03.6201, 0001875-21.2011.4.03.6201, 0002104-44.2012.4.03.6201, 0002381-60.2012.4.03.6201, 0002424-31.2011.4.03.6201, 0003215-05.2008.4.03.6201, 0003689-05.2010.4.03.6201, 0004590-36.2011.4.03.6201, 0004821-97.2010.4.03.6201, 0005305-15.2010.4.03.6201, 0005516-51.2010.4.03.6201, 0005647-89.2011.4.03.6201, 0005836-91.2016.4.03.6201, 0006204-18.2007.4.03.6201 e 0007147-54.2015.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 14/12/2016, em decorrência de impedimento e de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 571, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 14/2016-GABAC, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal GISELE DE AMARO E FRANÇA, titular da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 1º de março a 18 de abril de 2017, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1612, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 16 a 20/1/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1609, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/1/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, designado pelo Ato 1605/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1608, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 1581/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 17 e 18/1/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, da 1ª Vara de Mauá, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 17/1/2017, em decorrência de ausência, autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 18/1/2017, em decorrência de compensação, autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1550, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 12/12/2016, em decorrência de licença saúde concedida ao MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, designado pelo Ato 1305/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1590, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 9 a 13/1/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1588, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 e 12/01/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001958-62.2017.4.03.8000

Interessado(a): Fábio Luparelli Magajewski

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 10 (dez) dias de trânsito a partir de 01/02/2017, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, com redação dada pela Resolução nº 248/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2473673/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016

Processo nº 0026871-45.2016.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependências do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 01/02/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/74/73, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/02/2017, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 15/02/2017, às 13h30.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 30/01/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 2471430/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo nº 0000823-15.2017.4.03.8000

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAJUD

Assunto: redução do expediente no mês de janeiro/2017

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (2471255).

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2471587/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001536-87.2017.4.03.8000

Documento nº 2471587

Ref: Averbação de tempo de contribuição da servidora JULIA ANEIROS GENÉ, RF 1004.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 513 (quinhentos e treze) dias, referentes ao período de 01/02/1990 a 28/06/1991, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/01/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CERTIDÃO

Cadastrado no sistema eGP em 27/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Bernadete Amaral de Souza, Técnico Judiciário**, em 27/01/2017, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2472777/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001072-63.2017.4.03.8000

Documento nº 2472777

Defiro o pedido de afastamento do servidor José Agostinho Martins Galvão de Barros Filho, RF 2326, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 05/01/2017 a 24/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/01/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2474165/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001901-44.2017.4.03.8000

Documento nº 2474165

Defiro o pedido de afastamento de Ana Cristina Tarelo da Silva, RF 3281, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/01/2017 a 23/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/01/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2474318/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2474318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2474195, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 26/01/2017 a 14/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2472855/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2472855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2472852, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 26/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2474151/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2474151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2474144, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no dia 26/01/2017.

DESPACHO Nº 2472712/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003453-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2472712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2472710, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, no dia 23/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 30/01/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos nº 2010.03.0147,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 1/2016-UPLE, de 18/2/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/2/2016,

R E S O L V E homologar "ad referendum" do Tribunal Pleno desta Corte a Antiguidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Terceira Região, nos termos da lista abaixo:

JUÍZES FEDERAIS

| CLAS. | NOME | POSSE | EXERCÍCIO | FORMA INGRESSO | CLASSIF. CONCURSO | DATA NASCIMENTO | REG. FUNC. |
|-------|----------------------------|--|--------------------------|--------------------|-------------------|-----------------|------------|
| 1 | ODILON DE OLIVEIRA | 23.2.87 (J.F. em M.T.) 4.10.88 (remoção p/MS) | 23.2.87 4.10.88 | IV CONC TFR | 19º | 26.2.49 | 021 |
| 2 | VICTORIO GIUZIO NETO | 22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95 | 22.10.92 18.5.95 | II CONC | 15º | 8.5.48 | 078 |
| 3 | JOÃO BATISTA GONÇALVES | 22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95 | 22.10.92 18.5.95 | II CONC | 16º | 20.10.46 | 079 |
| 4 | ALI MAZLOUM | 22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95 | 22.10.92 18.5.95 | II CONC | 20º | 13.3.60 | 082 |
| 5 | ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL | 22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96 | 22.10.92 4.6.96 | II CONC | 18º | 14.2.64 | 080 |
| 6 | JEAN MARCOS FERREIRA | 22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96 | 22.10.92 4.6.96 | II CONC | 24º | 27.10.62 | 086 |
| 7 | SILVIA MARIA ROCHA | 22.10.92 (J.F.Subs.) 11.11.96 | 22.10.92 11.11.96 | II CONC | 19º | 10.11.57 | 081 |

| | | | | | | | |
|----|--|-------------------------------------|--------------------------|----------|-----|----------|-----|
| 8 | AROLDO JOSÉ WASHINGTON | 12.11.92 (J.F.Subs.) 11.11.96 | 12.11.92 11.11.96 | II CONC | 17º | 5.7.58 | 088 |
| 9 | ERIK FREDERICO GRAMSTRUP | 12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96 | 12.11.93 11.11.96 | III CONC | 1º | 7.10.66 | 090 |
| 10 | SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA | 12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96 | 12.11.93 11.11.96 | III CONC | 2º | 8.10.64 | 091 |
| 11 | FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES | 12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96 | 12.11.93 11.11.96 | III CONC | 7º | 22.1.54 | 096 |
| 12 | RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO | 12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96 | 12.11.93 11.11.96 | III CONC | 8º | 28.3.63 | 097 |
| 13 | MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA | 12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96 | 12.11.93 11.11.96 | III CONC | 11º | 8.9.64 | 100 |
| 14 | ROBERTO SANTORO FACCHINI | 12.11.93 (J.F.Subs.) 5.6.97 | 12.11.93 5.6.97 | III CONC | 10º | 27.3.59 | 099 |
| 15 | CIRO BRANDANI FONSECA | 12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97 | 12.11.93 3.9.97 | III CONC | 13º | 7.6.66 | 102 |
| 16 | ADENIR PEREIRA DA SILVA | 12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97 | 12.11.93 3.9.97 | III CONC | 14º | 4.4.63 | 103 |
| 17 | ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA | 1.2.95 (J.F.Subs.) 3.9.97 | 1.2.95 3.9.97 | IV CONC | 5º | 22.1.64 | 109 |
| 18 | RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA | 1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97 | 1.2.95 7.11.97 | IV CONC | 7º | 27.11.65 | 111 |
| 19 | DJALMA MOREIRA GOMES | 1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97 | 1.2.95 7.11.97 | IV CONC | 9º | 17.2.49 | 113 |
| 20 | VALTER ANTONIASSI MACCARONE | 1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98 | 1.2.95 29.5.98 | IV CONC | 10º | 14.6.62 | 114 |
| 21 | AUGUSTO MARTINEZ PEREZ | 1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98 | 1.2.95 29.5.98 | IV CONC | 13º | 27.12.48 | 116 |
| 22 | MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI | 1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98 | 1.2.95 29.5.98 | IV CONC | 14º | 31.1.62 | 117 |
| 23 | CARLOS ALBERTO LOVERRA | 1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98 | 1.2.95 23.11.98 | IV CONC | 17º | 13.2.64 | 120 |

| | | | | | | | |
|----|---|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----|----------|-----|
| 24 | CÉSAR DE MORAES SABBAG | 1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98 | 1.2.95 23.11.98 | IV CONC | 18º | 25.6.66 | 121 |
| 25 | ROBERTO MODESTO JEUKEN | 1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98 | 1.2.95 23.11.98 | IV CONC | 19º | 19.11.57 | 122 |
| 26 | JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO | 30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98 | 30.11.95 23.11.98 | V CONC | 1º | 2.3.70 | 123 |
| 27 | JOSÉ CARLOS FRANCISCO | 30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98 | 30.11.95 23.11.98 | V CONC | 2º | 25.5.65 | 124 |
| 28 | MÁRCIO SATALINO MESQUITA | 30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98 | 30.11.95 23.11.98 | V CONC | 3º | 11.12.62 | 125 |
| 29 | MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI | 30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98 | 30.11.95 23.11.98 | V CONC | 4º | 2.3.65 | 126 |
| 30 | SERGIO NOJIRI | 30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98 | 30.11.95 23.11.98 | V CONC | 5º | 18.1.65 | 127 |
| 31 | SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES | 30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99 | 30.11.95 16.4.99 | V CONC | 6º | 29.10.64 | 128 |
| 32 | AUDREY GASPARI | 30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99 | 30.11.95 16.4.99 | V CONC | 7º | 18.9.67 | 129 |
| 33 | JOÃO EDUARDO CONSOLIM | 30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99 | 30.11.95 16.4.99 | V CONC | 10º | 11.5.63 | 132 |
| 34 | HERALDO GARCIA VITTA | 6.12.99 (permuta) | 6.12.99 | III CONC TRF/4º R | 4º | 18.2.61 | 239 |
| 35 | PAULO CESAR CONRADO | 30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 30.11.95 19.1.2000 | V CONC | 8º | 21.3.69 | 130 |
| 36 | PAULO RICARDO ARENA FILHO | 30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 30.11.95 19.1.2000 | V CONC | 11º | 26.1.64 | 133 |
| 37 | DASSER LETTIÉRE JUNIOR | 30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 30.11.95 19.1.2000 | V CONC | 13º | 21.2.65 | 135 |
| 38 | RENATO TONIASSO | 30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 30.11.95 19.1.2000 | V CONC | 15º | 22.12.54 | 137 |
| 39 | ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA | 30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 30.11.95 19.1.2000 | V CONC | 16º | 3.4.64 | 138 |

| | | | | | | | |
|----|--|--------------------------------------|-----------------------|---------|-----|----------|-----|
| 40 | JANETE LIMA MIGUEL | 30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 30.11.95 19.1.2000 | V CONC | 17º | 25.3.65 | 139 |
| 41 | SIMONE SCHRODER RIBEIRO | 30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 30.11.95 19.1.2000 | V CONC | 18º | 23.5.66 | 140 |
| 42 | DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO | 30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 30.11.95 19.1.2000 | V CONC | 19º | 10.1.69 | 141 |
| 43 | HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 1º | 17.5.63 | 142 |
| 44 | LEILA PAIVA MORRISON | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 2º | 14.10.63 | 143 |
| 45 | RAUL MARIANO JÚNIOR | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 3º | 8.5.66 | 144 |
| 46 | HIGINO CINACCHI JUNIOR | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 4º | 20.4.58 | 145 |
| 47 | ALFREDO DOS SANTOS CUNHA | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 5º | 8.8.68 | 146 |
| 48 | CLÉCIO BRASCHI | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 6º | 25.4.70 | 147 |
| 49 | UILTON REINA CECATO | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 7º | 25.4.70 | 148 |
| 50 | ROSANA FERRI | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 8º | 14.1.69 | 149 |
| 51 | JOSÉ CARLOS MOTTA | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 9º | 20.4.53 | 150 |
| 52 | RENATO LOPES BECHO | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 10º | 19.3.67 | 151 |
| 53 | DIANA BRUNSTEIN | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 12º | 20.10.70 | 153 |
| 54 | RENATA ANDRADE LOTUFO | 2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000 | 2.12.96 19.1.2000 | VI CONC | 14º | 16.10.70 | 154 |
| 55 | PEDRO PEREIRA DOS SANTOS | 2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000 | 2.12.96 9.6.2000 | VI CONC | 16º | 29.6.56 | 156 |

| | | | | | | | |
|----|---|--|--------------------------|---------------------|-----|----------|-----|
| 56 | ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA | 2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000 | 2.12.96 9.6.2000 | VI CONC | 18° | 18.10.65 | 158 |
| 57 | NEWTON JOSÉ FALCÃO | 2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000 | 2.12.96 9.6.2000 | VI CONC | 19° | 25.6.57 | 159 |
| 58 | CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS | 2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000 | 2.12.96 9.6.2000 | VI CONC | 20° | 10.12.67 | 160 |
| 59 | TATIANA RUAS NOGUEIRA | 2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000 | 2.12.96 9.6.2000 | VI CONC | 22° | 6.9.69 | 162 |
| 60 | LEONARDO SAFI DE MELO | 2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000 | 2.12.96 9.6.2000 | VI CONC | 24° | 11.11.66 | 164 |
| 61 | LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS | 2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000 | 2.12.96 9.6.2000 | VI CONC | 26° | 13.6.61 | 165 |
| 62 | CLAUDIO ROBERTO CANATA | 2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000 | 2.12.96 9.6.2000 | VI CONC | 28° | 10.3.59 | 167 |
| 63 | RAQUEL FERNANDEZ PERRINI | 2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000 | 2.12.96 7.12.2000 | VI CONC | 27° | 2.6.68 | 166 |
| 64 | MARISA VASCONCELOS | 2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000 | 2.12.96 7.12.2000 | VI CONC | 30° | 19.8.58 | 169 |
| 65 | ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI | 16.6.97 (remoção J.F.Subs.) 7.12.2000 | 16.6.97 7.12.2000 | IV CONC TRF/4ª R | 30° | 9.9.68 | 170 |
| 66 | MARCELO GUERRA MARTINS | 2.3.98 (J.F.Subs.) 7.12.2000 | 2.3.98 7.12.2000 | VII CONC | 1° | 16.1.70 | 171 |
| 67 | LESLEY GASPARINI | 2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001 | 2.3.98 5.4.2001 | VII CONC | 2° | 14.5.62 | 172 |
| 68 | RODRIGO ZACHARIAS | 2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001 | 2.3.98 5.4.2001 | VII CONC | 3° | 22.4.70 | 173 |
| 69 | ALEXANDRE SORMANI | 2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001 | 2.3.98 5.4.2001 | VII CONC | 5° | 23.1.71 | 175 |
| 70 | ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA | 2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001 | 2.3.98 5.4.2001 | VII CONC | 13° | 18.8.61 | 182 |

| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|----------|-----|----------|-----|
| 71 | VANESSA VIEIRA DE MELLO | 2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001 | 2.3.98 10.12.2001 | VII CONC | 6º | 8.1.70 | 176 |
| 72 | REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI | 2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001 | 2.3.98 10.12.2001 | VII CONC | 8º | 16.10.67 | 178 |
| 73 | JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO | 2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001 | 2.3.98 10.12.2001 | VII CONC | 11º | 15.7.53 | 180 |
| 74 | VANDERLEI PEDRO COSTENARO | 2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001 | 2.3.98 10.12.2001 | VII CONC | 14º | 29.6.71 | 183 |
| 75 | MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA | 2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002 | 2.3.98 19.9.2002 | VII CONC | 10º | 27.2.64 | 179 |
| 76 | ANDRÉA BASSO | 2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002 | 2.3.98 19.9.2002 | VII CONC | 12º | 19.7.66 | 181 |
| 77 | FERNANDO MOREIRA GONÇALVES | 2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002 | 2.3.98 19.9.2002 | VII CONC | 22º | 21.10.68 | 191 |
| 78 | HONG KOU HEN | 2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002 | 2.3.98 19.9.2002 | VII CONC | 23º | 12.3.71 | 192 |
| 79 | MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR | 2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002 | 2.3.98 19.9.2002 | VII CONC | 24º | 10.8.69 | 193 |
| 80 | GISELLE DE AMARO E FRANÇA | 2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 2.3.98 22.3.2004 | VII CONC | 16º | 15.1.72 | 185 |
| 81 | ROSANA CAMPOS PAGANO | 2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 2.3.98 22.3.2004 | VII CONC | 19º | 11.3.72 | 188 |
| 82 | LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO | 2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 2.3.98 22.3.2004 | VII CONC | 20º | 6.6.69 | 189 |
| 83 | ELIANA PARISI | 2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 2.3.98 22.3.2004 | VII CONC | 21º | 18.6.64 | 190 |
| 84 | DANIELA MIRANDA BENETTI | 2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 2.3.98 22.3.2004 | VII CONC | 25º | 9.8.70 | 194 |

| | | | | | | | |
|----|---|---------------------------------------|--------------------------|-----------|-----|----------|-----|
| 85 | MARIA ISABEL DO PRADO | 2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 2.3.98 22.3.2004 | VII CONC | 26° | 2.2.66 | 195 |
| 86 | CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA | 2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 2.3.98 22.3.2004 | VII CONC | 27° | 19.3.68 | 196 |
| 87 | RENATO BARTH PIRES | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 1° | 14.4.71 | 198 |
| 88 | MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 3° | 3.11.64 | 200 |
| 89 | LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 4° | 17.10.69 | 201 |
| 90 | ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 5° | 2.10.65 | 202 |
| 91 | NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 7° | 17.10.62 | 204 |
| 92 | ALESSANDRO DIAFERIA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 8° | 15.12.71 | 205 |
| 93 | MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 11° | 30.4.59 | 208 |
| 94 | JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 13° | 10.10.71 | 210 |
| 95 | KYU SOON LEE | 24.9.99 (J.F. Subst.) | 24.9.99 | VIII CONC | 14° | 9.12.72 | 211 |
| 96 | WILSON PEREIRA JUNIOR | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 15° | 15.5.69 | 212 |
| 97 | SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 17° | 5.9.70 | 214 |
| 98 | VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO | 24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004 | 24.9.99 22.3.2004 | VIII CONC | 23° | 1.1.68 | 220 |

| | | | | | | | |
|-----|---|--------------------------------------|-------------------------|-----------|-----|----------|-----|
| 99 | MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 6º | 28.12.64 | 203 |
| 100 | OMAR CHAMON | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 9º | 16.7.65 | 206 |
| 101 | LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 10º | 31.1.71 | 207 |
| 102 | ALEXANDRE CASSETTARI | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 12º | 29.4.70 | 209 |
| 103 | VALÉRIA CABAS FRANCO | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 16º | 19.9.68 | 213 |
| 104 | PAULO LEANDRO SILVA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 18º | 15.2.67 | 215 |
| 105 | ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 20º | 29.10.70 | 217 |
| 106 | MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 21º | 22.9.71 | 218 |
| 107 | MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 22º | 14.10.72 | 219 |
| 108 | RAECLER BALDRESCA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 24º | 22.8.72 | 221 |
| 109 | ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 25º | 4.9.69 | 222 |
| 110 | DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 26º | 4.4.62 | 223 |
| 111 | LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 27º | 19.5.72 | 224 |

| | | | | | | | |
|-----|---|--|---------------------------|-----------|-----|---------|-----|
| 112 | NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 29° | 15.4.68 | 226 |
| 113 | FABÍOLA QUEIROZ | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 30° | 5.6.71 | 227 |
| 114 | RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 31° | 3.10.72 | 228 |
| 115 | VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 32° | 21.4.70 | 229 |
| 116 | MARCELO DUARTE DA SILVA | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 33° | 3.5.73 | 230 |
| 117 | SIDMAR DIAS MARTINS | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 34° | 9.8.57 | 231 |
| 118 | SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 35° | 4.4.70 | 232 |
| 119 | JOSÉ DENILSON BRANCO | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 36° | 30.1.67 | 233 |
| 120 | DALTON IGOR KITA CONRADO | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 37° | 27.5.66 | 234 |
| 121 | CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 38° | 1.8.67 | 235 |
| 122 | NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 39° | 25.7.68 | 236 |
| 123 | DENISE APARECIDA AVELAR | 24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 24.9.99 9.1.2006 | VIII CONC | 41° | 18.8.66 | 238 |
| 124 | CARLA ABRANTKOSKI RISTER | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 1° | 8.6.66 | 240 |

| | | | | | | | |
|-----|---|---|---------------------------|---------|-----|----------|-----|
| 125 | OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 2º | 10.5.74 | 241 |
| 126 | LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 3º | 30.12.71 | 242 |
| 127 | PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 4º | 8.1.72 | 243 |
| 128 | CLÁUDIA HILST MENEZES | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 5º | 30.7.68 | 244 |
| 129 | PAULO ALBERTO SARNO | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 6º | 10.12.63 | 245 |
| 130 | LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 8º | 13.6.69 | 247 |
| 131 | ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 9º | 29.7.61 | 248 |
| 132 | MIGUEL FLORESTANO NETO | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 10º | 7.2.71 | 249 |
| 133 | MARCIA UEMATSU FURUKAWA | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 11º | 15.11.72 | 250 |
| 134 | JAIRO DA SILVA PINTO | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 12º | 26.3.63 | 251 |
| 135 | KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 13º | 11.3.69 | 252 |
| 136 | ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 14º | 11.6.58 | 253 |
| 137 | JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 16º | 26.1.70 | 255 |

| | | | | | | | |
|-----|---|---|-----------------------------|----------------------|-----|----------|-----|
| 138 | MASSIMO PALAZZOLO | 25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 25.8.2000 9.1.2006 | IX CONC | 17º | 14.8.62 | 256 |
| 139 | LISA TAUBEMBLATT | 22.8.2002 (J.F. Subst.) 9.1.2006 | 22.8.2002 9.1.2006 | X CONC | 13º | 5.8.67 | 271 |
| 140 | ALEXANDRE BERZOSA SALIBA | 10.7.2006 (permuta) | 10.7.2006 | VII CONC TRF/2º R | 20º | 27.10.69 | 335 |
| 141 | JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO | 22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008 | 22.8.2002 7.1.2008 | X CONC | 17º | 15.8.67 | 275 |
| 142 | FERNÃO POMPEO DE CAMARGO | 22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008 | 22.8.2002 7.1.2008 | X CONC | 18º | 24.4.73 | 276 |
| 143 | TATIANA CARDOSO DE FREITAS | 8.9.2008 (permuta) | 8.9.2008 | VIII CONC TRF/3ºR | 40º | 22.6.72 | 382 |
| 144 | FERNANDO MARCELO MENDES | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 13.10.2009 | 22.8.2002 13.10.2009 | X CONC | 9º | 7.11.71 | 267 |
| 145 | MAURO SPALDING | 10.6.2011 (remoção) | 10.06.2011 | IX CONC TRF/4ºR | 17º | 11.1.72 | 408 |
| 146 | RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO | 10.9.2001 (permuta) 5.3.2012 | 10.9.2001 5.3.2012 | VII CONC TRF/2º R | 7º | 26.10.61 | 258 |
| 147 | CAIO MOYSÉS DE LIMA | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012 | 22.8.2002 5.3.2012 | X CONC | 1º | 15.11.74 | 259 |
| 148 | FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012 | 22.8.2002 5.3.2012 | X CONC | 2º | 27.11.69 | 260 |
| 149 | KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012 | 22.8.2002 5.3.2012 | X CONC | 10º | 9.8.74 | 268 |
| 150 | MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012 | 22.8.2002 5.3.2012 | X CONC | 11º | 16.4.73 | 269 |
| 151 | LIN PEI JENG | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012 | 22.8.2002 5.3.2012 | X CONC | 14º | 26.5.73 | 272 |

| | | | | | | | |
|-----|---|---|----------------------------|----------------------|-----|----------|-----|
| 152 | JOSÉ MÁRIO BARRETO PEDRAZZOLI | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012 | 22.8.2002 5.3.2012 | X CONC | 20° | 8.4.56 | 278 |
| 153 | JOSÉ LUIZ PALUDETTO | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012 | 22.8.2002 5.3.2012 | X CONC | 22° | 31.3.64 | 280 |
| 154 | SERGIO HENRIQUE BONACHELA | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012 | 22.8.2002 5.3.2012 | X CONC | 23° | 3.3.61 | 281 |
| 155 | GILBERTO MENDES SOBRINHO | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012 | 22.8.2002 5.3.2012 | X CONC | 24° | 2.10.73 | 282 |
| 156 | DOUGLAS CAMARINHA GONZALES | 3.3.2004 (permuta J. F. Subst.) 5.3.2012 | 3.3.2004 5.3.2012 | IX CONC TRF/4ª R. | 30° | 30.4.74 | 286 |
| 157 | LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS | 24.9.99 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 24.9.99 20.5.2013 | VIII CONC | 28° | 13.9.69 | 225 |
| 158 | FLÁVIA DE TOLEDO CERA | 25.8.2000 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 25.8.2000 20.5.2013 | IX CONC | 18° | 30.3.65 | 257 |
| 159 | LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 3° | 29.3.74 | 261 |
| 160 | PAULA MANTOVANI AVELINO | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 5° | 23.6.74 | 263 |
| 161 | FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 8° | 30.4.73 | 266 |
| 162 | MÁRCIO RACHED MILLANI | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 12° | 3.4.64 | 270 |
| 163 | MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 15° | 18.12.73 | 273 |
| 164 | JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 16° | 13.12.73 | 274 |

| | | | | | | | |
|-----|--|---|----------------------------|---------|-----|----------|-----|
| 165 | ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 19º | 26.8.68 | 277 |
| 166 | HAROLDO NADER | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 21º | 30.10.68 | 279 |
| 167 | MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 25º | 25.7.72 | 283 |
| 168 | LUCIANA MELCHIORI BEZERRA | 22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 22.8.2002 20.5.2013 | X CONC | 26º | 29.10.74 | 284 |
| 169 | MÁIRA FELIPE LOURENÇO | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 2º | 24.9.77 | 288 |
| 170 | DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 3º | 27.6.77 | 289 |
| 171 | SÍLVIA MELO DA MATTA | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 4º | 16.11.76 | 290 |
| 172 | RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 5º | 28.11.77 | 291 |
| 173 | PAULO CEZAR NEVES JUNIOR | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 6º | 14.9.75 | 292 |
| 174 | LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 9º | 11.3.77 | 295 |
| 175 | VERIDIANA GRACIA CAMPOS | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 14º | 12.4.78 | 298 |
| 176 | DÉCIO GABRIEL GIMENEZ | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 15º | 7.11.71 | 299 |
| 177 | ROBERTO POLINI | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 16º | 30.9.70 | 300 |

| | | | | | | | |
|-----|--|--|------------------------------|------------------------|-----|----------|-----|
| 178 | FERNANDA SOUZA HUTZLER | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 18º | 28.12.73 | 302 |
| 179 | RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 10.6.2005 20.5.2013 | XI CONC | 24º | 9.7.77 | 307 |
| 180 | TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 20.5.2013 | 6.1.2006 20.5.2013 | XII CONC | 1º | 23.9.78 | 308 |
| 181 | RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION | 13.12.2004 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013 | 13.12.2004 18.12.2013 | VIII CONC TRF/2º R. | 8º | 10.9.71 | 287 |
| 182 | JACIMON SANTOS DA SILVA | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 10.6.2005 18.12.2013 | XI CONC | 7º | 11.5.73 | 293 |
| 183 | MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 10.6.2005 18.12.2013 | XI CONC | 8º | 6.3.77 | 294 |
| 184 | RONALD DE CARVALHO FILHO | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 10.6.2005 18.12.2013 | XI CONC | 11º | 6.9.64 | 296 |
| 185 | GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 10.6.2005 18.12.2013 | XI CONC | 17º | 11.6.75 | 301 |
| 186 | CLAUDIA RINALDI FERNANDES | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 10.6.2005 18.12.2013 | XI CONC | 20º | 6.7.74 | 303 |
| 187 | TANIA LIKA TAKEUCHI | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 10.6.2005 18.12.2013 | XI CONC | 21º | 20.2.74 | 304 |
| 188 | CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA | 10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 10.6.2005 18.12.2013 | XI CONC | 22º | 13.6.75 | 305 |
| 189 | RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 2º | 27.8.74 | 309 |
| 190 | LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 3º | 22.2.78 | 310 |

| | | | | | | | |
|-----|--|--|----------------------------|----------|-----|----------|-----|
| 191 | EURICO ZECCHIN MAIOLINO | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 4º | 16.5.78 | 311 |
| 192 | FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 5º | 3.9.73 | 312 |
| 193 | MARCELLE RAGAZONI CARVALHO | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 6º | 27.7.79 | 313 |
| 194 | FABIO IVENS DE PAULI | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 7º | 24.6.78 | 314 |
| 195 | ALEXANDRE CARNEIRO LIMA | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 8º | 20.1.75 | 315 |
| 196 | MAURO SALLES FERREIRA LEITE | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 10º | 25.5.71 | 316 |
| 197 | JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 11º | 11.8.77 | 317 |
| 198 | CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 12º | 27.6.75 | 318 |
| 199 | CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 14º | 24.7.76 | 319 |
| 200 | RONALD GUIDO JUNIOR | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 16º | 5.4.73 | 321 |
| 201 | ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 17º | 16.2.78 | 322 |
| 202 | ANDERSON FERNANDES VIEIRA | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 19º | 9.5.73 | 324 |
| 203 | LEANDRO GONSALVES FERREIRA | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 20º | 19.11.75 | 325 |

| | | | | | | | |
|-----|----------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------|-----|----------|-----|
| 204 | RENATO DE CARVALHO VIANA | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 21º | 21.9.76 | 326 |
| 205 | ISADORA SEGALLA AFANASIEFF | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 25º | 16.9.78 | 330 |
| 206 | JOSE TARCISIO JANUARIO | 6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 6.1.2006 18.12.2013 | XII CONC | 26º | 24.8.61 | 331 |
| 207 | DANIELA PAULOVICH DE LIMA | 3.3.2006 (permuta J. F. Subst.) 18.12.2013 | 3.3.2006 18.12.2013 | IX CONC TRF/1ª R. | 43º | 2.9.70 | 334 |
| 208 | CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS | 29.9.2006 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013 | 29.9.2006 18.12.2013 | IX CONC. TRF/1ª R. | 34º | 6.12.64 | 337 |
| 209 | MARCIO FERRO CATAPANI | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 1º | 26.12.78 | 339 |
| 210 | FLETCHER EDUARDO PENTEADO | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 2º | 8.4.73 | 340 |
| 211 | MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 3º | 23.5.77 | 341 |
| 212 | LUCIANA JACÓ BRAGA | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 4º | 6.9.75 | 342 |
| 213 | RODRIGO OLIVA MONTEIRO | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 7º | 31.7.79 | 345 |
| 214 | LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 8º | 4.3.75 | 346 |
| 215 | ANITA VILLANI | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 10º | 17.4.79 | 348 |
| 216 | FABIANO LOPES CARRARO | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 11º | 23.10.79 | 349 |

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|-----------------------------|------------------------|-----|----------|-----|
| 217 | ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 12° | 16.11.74 | 350 |
| 218 | IVANA BARBA PACHECO | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 16° | 6.7.64 | 353 |
| 219 | LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 17° | 26.12.76 | 354 |
| 220 | GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 18° | 29.7.80 | 355 |
| 221 | EDEVALDO DE MEDEIROS | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 20° | 17.2.72 | 357 |
| 222 | RONALDO JOSÉ DA SILVA | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 25° | 25.12.75 | 361 |
| 223 | RICARDO UBERTO RODRIGUES | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013 | 5.1.2007 18.12.2013 | XIII CONC | 27° | 9.12.75 | 363 |
| 224 | JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA | 26.9.2006 (permuta J. F. Subst.) 22.12.2014 | 26.9.2006 22.12.2014 | VIII CONC TRF/1ª R. | 2° | 5.12.68 | 336 |
| 225 | LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 5.1.2007 22.12.2014 | XIII CONC | 19° | 16.5.74 | 356 |
| 226 | FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 5.1.2007 22.12.2014 | XIII CONC | 21° | 9.10.80 | 358 |
| 227 | SIMONE BEZERRA KARAGULIAN | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 5.1.2007 22.12.2014 | XIII CONC | 24° | 2.10.72 | 360 |
| 228 | PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES | 5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 5.1.2007 22.12.2014 | XIII CONC | 26° | 26.1.73 | 362 |
| 229 | ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE | 6.8.2007 (permuta J. F. Subst.) 22.12.2014 | 6.8.2007 22.12.2014 | IX CONC. TRF/1ª R. | 50° | 5.2.72 | 365 |

| | | | | | | | |
|-----|---|---|-------------------------------|-----------|-----|----------|-----|
| 230 | GUILHERME ANDRADE LUCCI | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 27.8.2007 22.12.2014 | XII CONC | 29° | 4.12.76 | 367 |
| 231 | MARILAINE ALMEIDA SANTOS | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 27.8.2007 22.12.2014 | XII CONC | 32° | 12.7.74 | 368 |
| 232 | JANIO ROBERTO DOS SANTOS | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 27.8.2007 22.12.2014 | XII CONC | 35° | 7.2.59 | 370 |
| 233 | JOÃO BATISTA MACHADO | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 27.8.2007 22.12.2014 | XII CONC | 38° | 1.8.62 | 372 |
| 234 | BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 27.8.2007 22.12.2014 | XIII CONC | 29° | 9.8.71 | 373 |
| 235 | LEANDRO ANDRÉ TAMURA | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 27.8.2007 22.12.2014 | XIII CONC | 31° | 3.4.78 | 375 |
| 236 | DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 27.8.2007 22.12.2014 | XIII CONC | 32° | 12.2.79 | 376 |
| 237 | FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 27.8.2007 22.12.2014 | XIII CONC | 34° | 30.10.73 | 378 |
| 238 | MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 27.8.2007 22.12.2014 | XIII CONC | 35° | 2.1.78 | 379 |
| 239 | MARCELO COSTENARO CAVALI | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 22.12.2014 | 22.4.2009 22.12.2014 | XIV CONC | 1° | 8.11.80 | 383 |
| 240 | JORGE ALEXANDRE DE SOUZA | 27.8.2007 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 27.8.2007 20.12.2016 | XII CONC | 28° | 7.4.76 | 366 |
| 241 | MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 (20.12.2016) | XIV CONC | 2° | 25.12.71 | 384 |
| 242 | ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 20.12.2016 | XIV CONC | 4° | 2.4.81 | 386 |

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|-------------------------|------------------|-----|---------|-----|
| 243 | TIAGO BOLOGNA DIAS | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 20.12.2016 | XIV CONC | 6º | 15.1.82 | 388 |
| 244 | ELIANE MITSUKO SATO | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 20.12.2016 | XIV CONC | 8º | 1.12.78 | 390 |
| 245 | OSIAS ALVES PENHA | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 20.12.2016 | XIV CONC | 9º | 8.10.75 | 391 |
| 246 | ADRIANA GALVÃO STARR | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 20.12.2016 | XIV CONC | 15º | 14.5.81 | 396 |
| 247 | PAULO BUENO DE AZEVEDO | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 20.12.2016 | XIV CONC | 16º | 19.5.78 | 397 |
| 248 | BRUNO CÉSAR LORENCINI | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 20.12.2016 | XIV CONC | 17º | 26.6.80 | 398 |
| 249 | LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 20.12.2016 | XIV CONC | 23º | 4.11.63 | 404 |
| 250 | LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO | 22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.4.2009 20.12.2016 | XIV CONC | 24º | 5.3.77 | 405 |
| 251 | JOSÉ RENATO RODRIGUES | 10.6.2011 (remoção J. F. Subst.) 20.12.2016 | 10.6.2011 20.12.2016 | XII CONC TRF/1ªR | 35º | 25.5.72 | 409 |
| 252 | BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA | 22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.6.2011 20.12.2016 | XV CONC | 4º | 15.4.84 | 411 |
| 253 | PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA | 22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2016 | 22.6.2011 20.12.2016 | XV CONC | 5º | 26.4.79 | 412 |

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

| | | | | | | | |
|---|------------------------------|-----------|-----------|--------|----|---------|-----|
| 1 | SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI | 22.8.2002 | 22.8.2002 | X CONC | 6º | 4.10.73 | 264 |
| 2 | ALEXANDRE ALBERTO BERNO | 22.8.2002 | 22.8.2002 | X CONC | 7º | 26.7.73 | 265 |

| | | | | | | | |
|----|--|-------------------------|------------|-----------------------|-----|----------|-----|
| 3 | PETER DE PAULA PIRES | 21.1.2004 (remoção) | 21.1.2004 | VII CONC TRF/2ª R. | 5º | 9.4.68 | 285 |
| 4 | MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO | 6.1.2006 | 6.1.2006 | XII CONC | 22º | 12.11.76 | 327 |
| 5 | GILSON PESSOTTI | 6.1.2006 | 6.1.2006 | XII CONC | 27º | 18.2.64 | 332 |
| 6 | MARCOS ALVES TAVARES | 24.11.2006 (permuta) | 24.11.2006 | IX CONC. TRF/1ª R | 32º | 14.8.69 | 338 |
| 7 | CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR | 5.1.2007 | 5.1.2007 | XIII CONC | 6º | 18.6.79 | 344 |
| 8 | MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA | 5.1.2007 | 5.1.2007 | XIII CONC | 14º | 3.3.75 | 352 |
| 9 | LEONORA RIGO GASPAR | 5.1.2007 | 5.1.2007 | XIII CONC | 28º | 5.10.77 | 364 |
| 10 | RENATO CÂMARA NIGRO | 27.8.2007 | 27.8.2007 | XII CONC | 37º | 29.6.74 | 371 |
| 11 | FERNANDA CARONE SBORGIA | 27.8.2007 | 27.8.2007 | XIII CONC | 36º | 25.10.74 | 380 |
| 12 | ADRIANA DELBONI TARICCO | 27.8.2007 | 27.8.2007 | XIII CONC | 38º | 7.3.77 | 381 |
| 13 | MÁRCIO ASSAD GUARDIA | 22.4.2009 | 22.4.2009 | XIV CONC | 3º | 28.6.78 | 385 |
| 14 | TATIANA PATTARO PEREIRA | 22.4.2009 | 22.4.2009 | XIV CONC | 7º | 19.3.76 | 389 |
| 15 | DEBORA CRISTINA THUM | 22.4.2009 | 22.4.2009 | XIV CONC | 10º | 18.6.75 | 392 |
| 16 | FABIANA ALVES RODRIGUES | 22.4.2009 | 22.4.2009 | XIV CONC | 12º | 26.8.74 | 393 |
| 17 | TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO | 22.4.2009 | 22.4.2009 | XIV CONC | 13º | 11.9.78 | 394 |
| 18 | RODINER RONCADA | 22.4.2009 | 22.4.2009 | XIV CONC | 14º | 25.7.69 | 395 |
| 19 | LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI | 22.4.2009 | 22.4.2009 | XIV CONC | 18º | 23.8.77 | 399 |
| 20 | KARINA LIZIE HOLLER | 22.4.2009 | 22.4.2009 | XIV CONC | 21º | 6.6.75 | 402 |
| 21 | MARCIO CRISTIANO EBERT | 22.4.2009 | 22.4.2009 | XIV CONC | 22º | 1.12.76 | 403 |
| 22 | EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA | 25.8.2009 (permuta) | 25.8.2009 | VIII CONC TRF/5ª R | 3º | 17.9.73 | 406 |
| 23 | RENATA COELHO PADILHA | 20.9.2010 (remoção) | 20.9.2010 | VII CONC TRF/5ª R | 12º | 8.8.72 | 407 |
| 24 | FLÁVIA SERIZAWA E SILVA | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 6º | 27.8.82 | 413 |
| 25 | SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 7º | 1.5.83 | 414 |
| 26 | LUCIANO PEDROTTI CORADINI | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 10º | 23.9.76 | 417 |
| 27 | CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 11º | 21.2.83 | 418 |
| 28 | ELIANA RITA MAIA DI PIERRO | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 12º | 4.7.81 | 419 |
| 29 | ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 15º | 19.10.78 | 422 |
| 30 | BARBARA DE LIMA ISEPPI | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 17º | 11.3.85 | 423 |
| 31 | MARCELO JUCÁ LISBOA | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 18º | 8.7.75 | 424 |

| | | | | | | | |
|----|------------------------------------|-------------------------|------------|----------------------|-----|----------|-----|
| 32 | RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 20° | 6.6.78 | 426 |
| 33 | TIAGO BITENCOURT DE DAVID | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 21° | 20.11.84 | 427 |
| 34 | CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 22° | 23.8.77 | 428 |
| 35 | FERNANDO TOLEDO CARNEIRO | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 23° | 25.9.82 | 429 |
| 36 | MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 27° | 27.2.77 | 433 |
| 37 | BRUNO SANTHAGO GENOVEZ | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 28° | 12.10.79 | 434 |
| 38 | MARCELO LELIS DE AGUIAR | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 29° | 18.9.75 | 435 |
| 39 | LUCIANO TERTULIANO DA SILVA | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 30° | 14.6.77 | 436 |
| 40 | ANDRÉIA FERNANDES ONO | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 32° | 14.1.83 | 438 |
| 41 | GUSTAVO CATUNDA MENDES | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 33° | 28.7.80 | 439 |
| 42 | ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 34° | 11.10.82 | 440 |
| 43 | MONIQUE MARCHIOLI LEITE | 22.6.2011 | 22.6.2011 | XV CONC | 35° | 30.10.75 | 441 |
| 44 | ERICO ANTONINI | 22.9.2011 (permuta) | 22.9.2011 | VIII CONC TRF/5ªR | 19° | 1.3.72 | 442 |
| 45 | BRUNO TAKAHASHI | 15.10.2012 (remoção) | 15.10.2012 | XIII CONC TRF/4ªR | 8° | 6.5.81 | 443 |
| 46 | DIOGO NAVES MENDONÇA | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 1° | 25.9.84 | 444 |
| 47 | FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 2° | 28.6.80 | 445 |
| 48 | SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 3° | 16.9.81 | 446 |
| 49 | PAULO CEZAR DURAN | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 7° | 29.4.71 | 450 |
| 50 | BRUNO VALENTIM BARBOSA | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 8° | 26.6.85 | 451 |
| 51 | EMERSON JOSÉ DO COUTO | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 9° | 12.6.71 | 452 |
| 52 | PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 10° | 19.10.82 | 453 |
| 53 | ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 11° | 5.12.82 | 454 |
| 54 | FELIPE BENICHIO TEIXEIRA | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 12° | 23.5.86 | 455 |
| 55 | GABRIELLA NAVES BARBOSA | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 13° | 3.5.84 | 456 |
| 56 | ARNALDO DORDETTI JUNIOR | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 15° | 21.5.84 | 458 |
| 57 | GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 16° | 7.12.79 | 459 |
| 58 | FERNANDO NARDON NIELSEN | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 17° | 13.2.83 | 460 |

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|-------------------------|------------|---------------------|-----|----------|-----|
| 59 | CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO | 13.5.2013 | 13.5.2013 | XVI CONC | 18° | 18.3.73 | 461 |
| 60 | HELENA FURTADO DA FONSECA | 1.11.2013 (permuta) | 1.11.2013 | XIV CONC TRF/4ªR | 19° | 29.9.82 | 462 |
| 61 | JOÃO FELIPE MENEZES LOPES | 20.01.2014 (permuta) | 20.01.2014 | XV CONC TRF/4ªR | 20° | 18.11.83 | 463 |
| 62 | RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 3° | 9.8.82 | 465 |
| 63 | ETIENE COELHO MARTINS | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 4° | 12.2.80 | 466 |
| 64 | CAROLLINE SCOFIELD AMARAL | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 5° | 26.1.80 | 467 |
| 65 | PHÉLIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 6° | 22.10.82 | 468 |
| 66 | MICHELLE CAMINI MICKELBERG | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 7° | 23.6.86 | 469 |
| 67 | DANILO GUERREIRO DE MORAES | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 8° | 28.12.82 | 470 |
| 68 | RICARDO MENDONÇA CARDOSO | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 9° | 24.8.72 | 471 |
| 69 | THALES BRAGHINI LEÃO | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 10° | 6.8.85 | 472 |
| 70 | ED LYRA LEAL | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 11° | 30.5.77 | 473 |
| 71 | GUSTAVO GAIO MURAD | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 12° | 1.1.85 | 474 |
| 72 | DIEGO PAES MOREIRA | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 13° | 19.6.84 | 475 |
| 73 | FABIO KAIUT NUNES | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 15° | 23.2.76 | 476 |
| 74 | DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 16° | 17.5.81 | 477 |
| 75 | LORENA DE SOUSA COSTA | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 18° | 24.9.81 | 479 |
| 76 | RODRIGO BOAVENTURA MARTINS | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 19° | 25.1.86 | 480 |
| 77 | FELIPE RAUL BORGES BENALI | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 20° | 29.4.87 | 481 |
| 78 | NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 21° | 5.6.82 | 482 |
| 79 | ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 22° | 12.12.84 | 483 |
| 80 | PAULA LANGE CANHOS LENOTTI | 23.5.2014 | 23.5.2014 | XVII CONC | 23° | 4.5.84 | 484 |
| 81 | ALEXEY SÜÜSMANN PERE | 24.9.2015 (permuta) | 24.9.2015 | XIV CONC TRF/1ªR | 21° | 9.11.79 | 485 |
| 82 | FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS | 3.11.2015 (remoção) | 3.11.2015 | XIV CONC TRF/2ªR | 13° | 10.8.82 | 486 |
| 83 | JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO | 19.11.2015 (remoção) | 19.11.2015 | XIV CONC TRF/2ªR | 22° | 17.03.86 | 487 |
| 84 | FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI | 28.03.2016 | 28.03.2016 | XVII CONC | 14° | 15.03.88 | 488 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2468838/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2456671), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2462318) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2462320), defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Dr. TIAGO BITENCOURT DE DAVID, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2468586/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2451195), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2462274) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2462276), defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Dr. FABIO KAIUT NUNES, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2016, nos termos dos artigos 96, 97 e 98, inciso III, parágrafo 2º da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui comissão para atuar em procedimento licitatório para a contratação de empresa(s) que prestarão serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro, que, dentre outras determinações, instituiu o Projeto de Fortalecimento da Governança por meio do controle do funcionamento dos Comitês, Comissões, e Grupos de Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão nº 2392769, desta Diretoria do Foro, proferida no processo SEI nº 0072398-17.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar os documentos necessários e acompanhar todas as etapas pertinentes do procedimento licitatório para a contratação de empresa(s) que prestarão serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Maria Helena de Almeida Santos - RF 1102;
- II - Carlos de Oliveira Mendes - RF 5787;
- III - Ighor Rafael de Jorge - RF 8180;
- IV - Mario Seiji Kavamura - RF 4590;
- V - Valdir Toledo - RF 5081;
- VI - Gilvan Colaça Viana - RF 2368;
- V - Laura Setsuko Yazawa - RF 2716;
- VI - Ricardo Cinali - RF 2259;
- V - Roberta Paes Tamasuskas Prado - RF 6564;
- VI - Francisco Carlos de Oliveira - RF 5510;
- VII - Cristiano Conceição Abílio - RF 4577;
- VIII - Fábio Nunes dos Santos - RF 2774;
- IX - Ana Paula Stolaghi Baptistuta Stevenson de Oliveira - RF 5077.

Art. 2º São suplentes dos integrantes da comissão:

- I - Dirce Hajime - RF 3053;
- II - Wagner Coque Bernardes - RF 7757;
- III - Luiz Carlos Sartarelli Fernandes - RF 2841;
- IV - Florivaldo dos Santos - RF 2935;
- V - Hariston Lima da Silva - RF 3208;
- VI - Alderico Souza Araujo - RF 4610;
- VII - Marcelo Luiz Apolinário da Silva - RF 8004;
- VIII - Paula Gislaïne Barcelos - RF 5622.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pela Sra. Maria Helena de Almeida Santos - RF 1102, Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, sendo seu suplente o Sr. Mário Seiji Kavanura – RF 4590, e, na sua ausência, a servidora Carla Simone dos Passos de Moraes - RF 4993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2475198/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço, Informação SECT 2295962, Decisão SUTJ 2337984 referente à servidora GLAUCIETE CASTILHO DOS REIS TORRES, RF 2042, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para incluir 05 dias no tempo laborado em empresas privadas conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, tendo em vista que quando da averbação foram considerados 978 dias, porém, sendo o correto 983 dias.

Na Informação SECT 2471362, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação do processo de averbação nos seguintes termos:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 06.04.81 a 16.07.88 (períodos interpolados).

983 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº. 8.112/90, já descontados o total de 1.283 dias, sendo 497 dias laborados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 785 laborados no Banco Nossa Caixa para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e 01 dia de remonte entre o Banco Nossa Caixa S.A. e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO.

Considerando os termos da Informação SECT 2471362, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Os demais períodos permanecem inalterados.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2475433/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço Informação SECT 2365259, Decisão SUTJ 2393491 referente à servidora CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE, RF 655, Analista Judiciário, Área Judiciária, quanto ao período de 13.07.81 a 23.06.87 laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Na Informação SECT 2471133, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação do processo de averbação nos seguintes termos:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 13.07.81 a 23.06.87

2.151 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I da Lei nº 1.711/52, já descontados 21 dias de faltas; e

2.121 dias, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 145, inciso XI da Lei nº 1.711/52, já descontados 21 dias de faltas e 30 dias de licença saúde.

Considerando os termos da Informação SECT 2471133, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2474889/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor MAGNO ALVES RIBEIRO, RF 7613, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas no período de 30.06.06 a 26.07.13 (períodos interpolados); conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 06.12.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (documento nº 2465695).

Desta forma, considerando a Informação SECT 2465708, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seguintes termos:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 30.06.06 a 26.07.13 (períodos interpolados)

2.322 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2462602, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|-------------------------|----|------|------------|
| 7063 | BENEDITO PINHEIRO TESTA | A5 | B6 | 07.11.2016 |

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|----------------------------------|----|------|------------|
| 6761 | FRANCISCO WELLINGTON SILVA | A5 | B6 | 28.02.2016 |
| 6841 | ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA | A5 | B6 | 09.05.2016 |
| 7070 | MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI | A5 | B6 | 16.11.2016 |
| 7075 | MILENA NOGUEIRA BERBEL | A5 | B6 | 16.11.2016 |
| 7082 | JOAO CARLOS CATELAN | A5 | B6 | 16.11.2016 |
| 7085 | LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA | A5 | B6 | 16.11.2016 |
| 7090 | HELEN DE CARVALHO ARTONI | A5 | B6 | 22.11.2016 |
| 7426 | LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN | A5 | B6 | 28.10.2016 |

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|--------------------------|----|------|------------|
| 7024 | ANTONIO CARLOS FREDERICO | A5 | B6 | 24.10.2016 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006, RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 25/10/2016, ao servidor:

| RF | NOME |
|--------|--------------------------------|
| 018278 | Cesar Augusto Lincoln de Godoy |

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 12/12/2016, à servidora:

| RF | NOME |
|--------|---------------------------|
| 018317 | Carolina Ribeiro Ferreira |

III. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 09/01/2017, ao servidor:

| RF | NOME |
|--------|---------------------------------|
| 018340 | William Eduardo Barros de Abreu |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

| NOME | RF | A PARTIR DE | CURSO |
|---|------|-------------|----------------|
| MARCIO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 3889 | 13/08/2015 | ESPECIALIZAÇÃO |
| CRISTINA MARCOVIC | 4593 | 11/01/2017 | ESPECIALIZAÇÃO |
| ROBERTO PIO DOS REIS | 6696 | 22/11/2016 | ESPECIALIZAÇÃO |
| JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELLINI DE OLIVEIRA | 7217 | 12/01/2017 | ESPECIALIZAÇÃO |
| CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ | 7298 | 15/06/2016 | DOCTORADO |

| | | | |
|-----------------------------|------|------------|----------------|
| DENISE MARTINS RODRIGUES | 7769 | 10/01/2017 | MESTRADO |
| AMANDA BUENO DA SILVA | 8073 | 20/12/2016 | ESPECIALIZAÇÃO |
| PAULA CAMPOS TEIXEIRA | 8324 | 10/01/2017 | ESPECIALIZAÇÃO |
| RAFAEL NARDI MARCHILLI | 8326 | 11/01/2017 | ESPECIALIZAÇÃO |
| ROGÉRIO NUNES DA SILVA | 8327 | 10/01/2017 | MESTRADO |
| ÁLVARO CESAR SOUZA DA SILVA | 8341 | 09/01/2017 | ESPECIALIZAÇÃO |
| JORDANA HUPSEL REGO LIMA | 8342 | 09/01/2017 | ESPECIALIZAÇÃO |

II. AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

III. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/01/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DESPACHO Nº 1825056/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0038460-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1825056

5346 - MANOEL GONCALVES DOS SANTOS
LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE

30/12/2015 a 28/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Diante do encaminhamento extemporâneo da presente licença em 24/01/2017 e, considerando ainda a existência de Sindicância Administrativa Inquisitorial, para tratar de casos análogos, encaminhe-se este Expediente à Comissão Sindicante, para conhecimento e juntada aos autos.

Ao NUSA e à SUSI/GADI, para providências, dentro das respectivas competências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2260543/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0056110-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2260543

6119 - LAURA ALICE MAGALHAES DE SOUZA

04/07/2016 a 12/08/2016

17/08/2016 a 06/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Diante da constatação de homologação anterior inválida - período de 04/07/2016 a 12/08/2016 (Despacho SUSI-LICENÇAS MÉDICAS 2054074), em razão da inobservância do contido na Portaria nº 0148642/2013-DF e, considerando, ainda, a existência de Sindicância Administrativa Inquisitorial, para tratar de casos análogos, encaminhe-se este Expediente à Comissão Sindicante, para conhecimento e juntada aos autos.

Ao NUSA e à SUSI/GADI, para providências, dentro das respectivas competências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235818/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009038-11.2016.4.03.8001
Documento nº 2235818

5814 - RODRYELL HENRIQUES PIVATO

02/10/2016 a 01/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - RETIFICAR os termos do Item III da Portaria nº 474 (1984072), de 29 de junho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 05.07.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2)...,"

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente II (FC-3)...,"

II - RETIFICAR os termos do Item III da Portaria nº 716 (2072930), de 04 de agosto de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 23.09.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., nos períodos de 10.01.2017 a 10.07.2017."

LEIA-SE: "..., nos períodos de 08.02.2017 a 10.08.2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2442994/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000561-62.2017.4.03.8001
Documento nº 2442994

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3980 - ALCIDEA GOMES MALVEIRA

LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO de 10/01/2017 a 16/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2257416/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001
Documento nº 2257416

4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

15/08/2016 a 21/09/2016

22/09/2016 a 06/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2177677/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0052114-85.2016.4.03.8001
Documento nº 2177677

6291 - FERNANDO FERREIRA REIS

19/09/2016 a 25/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2289004/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009807-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2289004

3511 - CRISTIANE BUENO PONTES

03/08/2016 a 09/09/2016

19/09/2016 a 23/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132863/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0057833-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2132863

3581 - ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI

08/08/2016 a 10/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191264/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2191264

931 - DENISE TAVARES DA SILVA

26/09/2016 a 09/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2220362/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0014370-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2220362

1246 - CILENE SOARES

19/09/2016 a 18/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2262558/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0014370-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2262558

1246 - CILENE SOARES

19/10/2016 a 22/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2441674/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2441674

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

09/01/2017 a 23/01/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2442086/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2442086

7147 - ANA PAULA JANTORNO

04/01/2017 a 13/01/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2442066/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0052750-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2442066

10/01/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2467761/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0000752-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2467761

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA**, RF 7039, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2467572/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0071501-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2467572

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROBSON BARROS BUENO**, RF 932, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2474698/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0001523-85.2017.4.03.8001

Documento nº 2474698

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **BENEDITO CARLOS CHAVES**, RF 2954, em virtude de Licença Paternidade, no período de 16/01/2017 a 04/02/2017, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2472876/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0000207-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2472876

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO**, RF 1673, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2473223/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0070841-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2473223

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DANIELA MANZOLI CALABRIA**, RF 5468, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2472842/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0000018-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2472842

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2473003/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0001436-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2473003

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2472933/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0000704-51.2017.4.03.8001

Documento nº 2472933

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2473145/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0073121-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2473145

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES, RF 4310, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2474021/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0001294-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2474021

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELVIS MELO OLIVEIRA, RF 7019, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2472885/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0000206-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2472885

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARINA BASTOS DIAS, RF 4746, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2472212/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0073076-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2472212

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HELENA VIEIRA CAVALCANTI, RF 7201, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2472079/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0073084-09.2016.4.03.8001
Documento nº 2472079

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2472496/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0064005-06.2016.4.03.8001
Documento nº 2472496

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, no período de 12.09.2016 a 01.10.2016, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Participes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e a COOPERATIVA DE TRABALHO E PROCESSAMENTO DE MATERIAS RECICLÁVEIS – REMODELA (CNPJ nº 05.940.019/0001-31). Processo SEI nº 0058724-69.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10.110.10.16. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciais. FUNDAMENTO LEGAL: autorização no Despacho Nº 2278880/2016 – DFORSP, no proc. 0058724-69.2016.4.03.8001 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 11.445/2007, Decreto nº 5.940/06, as Recomendações nº 11/07 e nº 37/11, do Conselho Nacional de Justiça, e Resolução CNJ nº 201, de 03/03/15, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01/95, no que couber. ASSINATURA: 30/12/16. VIGÊNCIA: 6 meses, a partir da data de assinatura. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela COOPERATIVA, Sr. Sidney Roberto Morelli, Presidente, e o Sr. Luís Aparecido de Paula, Diretor Financeiro.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 44.216.778/0001-08). Processo SEI nº 0070862-68.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato Nº 05.526.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 11/01/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 01 (um) ano. OBJETO: aquisição de conjunto de mesas para formação de estações de trabalho ergonômica, com instalação. VALOR TOTAL: R\$83.878,50. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52-42-Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE002783, de 14/12/16, no valor de R\$83.878,50. ASSINAM, pela Contratante, Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Queli de Alencar Ruiz Sanfêlisse, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME (CNPJ nº 12.991.409/0001-04). Processo SEI nº 0070697-21.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Eletrônico nº 043/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato 05.527.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 10/01/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias. OBJETO: aquisição de cadeiras e poltronas. VALOR TOTAL: R\$159.153,45. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52-42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE002839, de 16/12/16, no valor de R\$159.153,45. ASSINAM: pela Contratante, Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Eliana Vicentini Rodrigues, Proprietária.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A (CNPJ nº 09.461.647/0001-95). Processo SEI nº 0040867-13.2016.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2015-RP. ESPÉCIE: Contrato Nº 05.529.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, e Decreto nº 7.892/13. ASSINATURA: 11/01/17. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. OBJETO: o serviço de emissão de 1709 certificados digitais Cert-JUS, tipo A3, sem o fornecimento de dispositivos Tokens criptográficos. VALOR TOTAL: R\$82.032,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - AI, Natureza da Despesa nº 33.90.39-08 - Manutenção de Software, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2016NE002872, emitida em 19/12/16, no valor de R\$43.824,00 e a Nota de Empenho nº 2016NE003117, emitida em 30/12/16, no valor de R\$38.208,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Luciola de Queiroz Ferreira, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP (CNPJ nº 21.213.891/0001-34). Processo SEI nº 0060573-76.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2016. ESPÉCIE: Contrato Nº 06.054.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 19/01/17. VIGÊNCIA: pelo período de 270 dias, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: execução de obras de reforma dos sanitários dos Edifícios Principal e Anexo da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto- Professor Hely Lopes Meirelles. VALOR TOTAL: R\$863.824,38. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056913FR3853 – REF R PRETO, Fonte 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, conforme Nota de Empenho nº 2016NE002984, de 23/12/16, no valor de R\$863.824,38. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Debora Brito Thomaz Bianchini, Diretora Administrativa.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. (CNPJ nº 33.050.196/0001-88). Processo SEI nº 0065165-66.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CCER nº 74428/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/10/16. VIGÊNCIA: a partir de fevereiro de 2017, renovando-se, automaticamente, por 60 meses. OBJETO: compra de energia regulada – CCER para o Juizado Especial Federal de Campinas. VALOR TOTAL: estimase R\$571.200,00, para os serviços de energia elétrica e R\$720,00 de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: os valores serão empenhados oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luciano Eduardo A. Peres, Coord. Comercial Mercado Livre e Sr. Devanir Mantoani Junior, Gerente de Poder Público.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. (CNPJ nº 33.050.196/0001-88). Processo SEI nº 0065165-66.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CUSD nº 74427/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/10/16. VIGÊNCIA: entra em vigor em 21/02/17, pelo período de doze meses renovados automaticamente por iguais períodos. OBJETO: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observando a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso para o Juizado Especial Federal de Campinas. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luciano Eduardo A. Peres, Coord. Comercial Mercado Livre, e Sr. Devanir Mantoani Junior, Gerente de Poder Público.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S/A. (CNPJ nº 02.302.100/0001-06). Processo SEI nº 0064435-55.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CCER nº 3900457. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 22/11/16. VIGÊNCIA: em 13/12/16 pelo período de 12 meses, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos. OBJETO: regular a compra e venda de energia elétrica, durante o período de fornecimento destinado exclusivamente ao atendimento da unidade consumidora (Seção Judiciária de São José dos Campos). VALOR TOTAL: estima-se R\$1.500.000,00 para os serviços de energia elétrica, e R\$2.100,00 de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 339039-43- SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000038, de 17/01/17, no valor de R\$300.000,00; e Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 339047-22- CONTRIBUCAO P/ CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000166, de 20/01/17, no valor de R\$420,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Douglas Viana, Gestor Executivo, e Sra. Valéria M. E. Gonçalves, Gestora Operacional.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S/A. (CNPJ nº 02.302.100/0001-06). Processo SEI nº 0064435-55.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CUSD nº 3900457. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 22/11/16. VIGÊNCIA: em 13/12/16 pelo período de 12 meses, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos. OBJETO: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição na Subseção Judiciária de São José dos Campos. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Douglas Viana, Gestor Executivo, e Sra. Valéria M. E. Gonçalves, Gestora Operacional.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME (CNPJ nº 07.642.660/0001-15). Processo SEI nº 0071874-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato Nº 05.530.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 26/01/2017. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. OBJETO: aquisição de mobiliário para formação de estações de trabalho ergonômica, com instalação. VALOR TOTAL: R\$10.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52-42 – Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE003044, de 27/12/2016, no valor de R\$10.800,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Celso Gonçalves Junior, Procurador.

ATO EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fomecedora: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 22.791.023/0001-02). Processo SEI nº 0010974-71.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2016 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.996.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 11/01/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente. VALOR TOTAL: estima-se R\$8.822,40. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Jose Americo Saturnino Santos, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fomecedora: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 44.216.778/0001-08). Processo SEI nº 0051855-90.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1002.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 12/01/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliários para Gabinete de Juiz e para Sala de Audiência. VALOR TOTAL: estima-se R\$926.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sra. Queli de Alencar Ruiz Sanfêlisse, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fomecedora: BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ nº 05.367.970/0001-43). Processo SEI nº 0068116-33.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1004.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 13/01/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação – açúcar refinado. VALOR TOTAL: estima-se R\$46.050,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Eduardo Santos da Silva, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fomecedora: DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME (CNPJ nº 07.832.586/0001-08). Processo SEI nº 0057989-36.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1003.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 20/01/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas que se deslocarem visando o interesse da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. VALOR TOTAL: estima-se R\$2,65. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Hugney Silva Velozo, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fomecedora: LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ nº 13.236.847/0001-11). Processo SEI nº 0061559-30.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 064/2016 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1006.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 24/01/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de TV Smart 50"-55". VALOR TOTAL: estima-se R\$177.416,50. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Rubens dos Reis Moraes, Representante legal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0008255-87.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.259.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 19/01/17. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) meses, de 21/01/17 a 21/07/19. VALOR TOTAL: estima-se R\$102.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os valores correspondentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 serão empenhados oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Welby Rodrigues de Oliveira, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0008255-87.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/14. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.258.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações. ASSINATURA: 19/01/17. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 30 meses, de 21/01/17 a 21/07/19. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 30 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$351.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os valores correspondentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 serão empenhados oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 27/01/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANTE DALL'AGLIO JUNIOR**, RF 4631, como Fiscal Titular, e **MAURO FERREIRA DE ARAÚJO**, RF 4277, como Fiscal Substituto da contratação decorrente da Nota de Empenho 2016NE002942 (doc 2411777), expedida em favor da firmada com a empresa ORCON ENGENHARIA E PERFURACOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 26.130.952/0001-13, para execução de serviços de reforma com fornecimento de materiais e mão de obra para adequações nos sanitários do Fórum Federal de São José dos Campos, SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM – SP nº 0828480, publicada em 16 de dezembro de 2014, para Excluir o Fiscal Técnico do Contrato Nº 04.612.10.14 firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Açoforte Segurança e Vigilância LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal de São José dos Campos / SP, da Região IV, o servidor:

Fiscal: JOSÉ DIMAS DA SILVA - RF: 2340 - CPF: 895.336.318-72 ;

Art. 2º Indicar como Fiscal do referido contrato, o servidor:

Fiscal: ROBERTO ALVES GREGÓRIO - RF: 5264 - CPF: 107.324.838-08.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/01/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM – SP nº 1061902, publicada em 12 de maio de 2015, para Excluir o Fiscal e Substituto do Contrato Nº 04.601.10.14 firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal de Botucatu / SP, da Região III, os servidores:

Fiscal: NILSON ALVES GOMES - RF 6824 - CPF 105.254.487-90;
Substituto: JAMIR MOREIRA ALVES - RF 2461 - CPF 045.065.788-48.

Art. 2º Indicar como Fiscal e Substituto do referido contrato, os servidores:

Fiscal: LUIS CESAR THADEI DONATO - RF 4987 - CPF 170.495.738-92;
Substituto: NILSON ALVES GOMES - RF 6824 - CPF 105.254.487-90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, ao primeiro período de férias referente ao exercício do ano de 2017, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI, RF 6.942, de: 06/02/2017 a 15/02/2017 para: 30/01/2017 a 08/02/2017.

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 27/01/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 5/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **AGOSTINHO THEDIM COSTA**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 001112-28.2010.403.6100, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

O **DOUTOR PAULO CEZAR DURAN**, MMo. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 001112-28.2010.403.6100, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **AGOSTINHO THEDIM COSTA** CPF 013.724.618-84, **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls. 71, 80, 121, 122, 123, 158, 177, 229, 230, 251, 252, 281, 290, e 291, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADOS**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o pagamento do valor de R\$ 18.513,26 (dezoito mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), calculado 31 de março de 2010, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos do Contrato de Empréstimo/Financiamento de Pessoa Jurídica n.º 21.3049.606.0000013/34, e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, identificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2017. Eu, Edmarcel da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferei.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 30/01/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 6, DE 27 DE janeiro DE 2017.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A **DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA**, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMOES JUNIOR - RF 2918, Oficial de Gabinete - FC 05, da 11ª Vara Gabinete, está em férias no período de 23/01 a 01/02/2017,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, para substituir o servidor ISRAEL SIMOES JUNIOR - RF 2918, no período de férias supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 27/01/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, R.F. nº 2956, relativas ao ano de 2016 (1ª parcela), anteriormente marcadas para 30.01.2017 a 13.02.2017, que deverão ser gozadas no período de 13 a 27.02.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 27/01/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Credenciamento de perito judicial.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar **Rafael Dias Lopes**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número **144.771** e no CPF sob o número **353.587.908-61**, para realização de perícias **psiquiátricas** nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 27/01/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 1/2017 - ARAC-01V

EDITAL PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL - 2017

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA-SP - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os apenados e os beneficiários com a suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) e com a transação penal (art. 76 da Lei nº 9.099/95), sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS**, relativas a feitos desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP quanto à forma de fiscalização e do cumprimento de referidas penas; e ainda,

CONSIDERANDO a política institucional adotada pelo Conselho Nacional de Justiça para a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária, em cumprimento à Resolução CJF n. 295/2014 que regulamentou o artigo 5º da Resolução n. 154/2012 do CNJ e Resolução CNJ 206 DE 21.09.2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 02, de 22 de janeiro de 2016, da 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Edição nº 17/0, de 27 de janeiro de 2016;

RESOLVE estabelecer o seguinte:

FAZ SABER a todos os interessados que terá início, a partir de **06/02/2017**, na 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1.534 – Vila Estádio – Araçatuba/SP, o cadastramento das entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e serem beneficiárias de valores de prestações pecuniárias depositados em conta vinculada até 31 de dezembro de 2016, nos termos e condições dispostos a seguir.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O presente edital tem por objeto o cadastramento na 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite na mencionada vara.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se reporta este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a ser desenvolvidas com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a correspondente prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução CJF n. 295/2014 que regulamentou o artigo 5º da Resolução n. 154/2012 do CNJ e Resolução CNJ 206 DE 21.09.2015; assim como na Portaria nº 02, de 22 de janeiro de 2016, da 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Edição nº 17/0, de 27 de janeiro de 2016.

2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos desde que estejam previamente cadastradas perante a Vara Federal acima referida e que se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento contidos no ANEXO I deste Edital.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento perante a 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, manifestando interesse em firmar convênio com Juízo das Execuções Penais.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 Já as entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico, disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos que se mostrarem relevantes à questão.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas "a" e "b" mediante fotocópia simples, acompanhadas do original, cuja autenticidade será verificada pelo servidor que receber a inscrição da entidade:

a) Estatuto ou ato constitutivo da entidade, com suas alterações subsequentes, registrados em Cartório de Títulos e Documentos;

b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato,

registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ ativo);

d) Certidão Negativa de Tributos Federais;

e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social somente poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos da prestação pecuniária se forem acolhedoras de prestadores de serviços e estiverem devidamente cadastradas junto à 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, conforme item 2 constante deste Edital.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juiz, conforme estabelece a Resolução nº. 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3 Os numerários provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos

apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

- I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
- II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- III - prestem serviços de maior relevância social;
- IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3.4 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

- I - promovam o custeio do Poder Judiciário;
- II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- III - tenham fins político-partidários;
- IV - não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por partes das entidades.

3.5 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a respectiva área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

- I - identificação do objeto a ser executado;
- II - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem;
- III - as atividades ou etapas de execução;
- IV - o produto a ser gerado pelo Projeto;
- V - os resultados pretendidos;
- VI - os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;
- VII - os beneficiários do Projeto;
- VIII - os benefícios institucionais;
- IX - os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;
- X - os custos exatos de manutenção do Projeto;
- XI - o cronograma de desembolso.

3.5.1 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser afetos às áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.5.2 A inexistência ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.5.3 Todos os projetos sociais apresentados serão autuados e cadastrados na classe nº. 166 PETIÇÃO.

3.6 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou

indeferimento do financiamento do projeto, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse dos numerários ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará, preferencialmente de forma parcelada, a depender dos termos consignados na decisão proferida pelo juiz, à medida que o projeto for sendo desenvolvido e as contas forem sendo prestadas pela entidade beneficiária.

4.3 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros dispositivos, no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

4.4 A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverão apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante a 1ª Vara Federal Araçatuba/SP de que trata este Edital, da forma mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.4.1 A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação do Ministério Público Federal.

5. PRAZO DE CADASTRAMENTO

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto, **pelo período de 06/02/2017 a 06/03/2017**, oportunidade em que eventuais interessados deverão comparecer perante a 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1.534 – Vila Estádio – Araçatuba/SP, no horário de atendimento ao público (segundas às sextas-feiras, das 09h às 18h), munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP a expedição do presente Edital, o qual será publicado na forma da lei e divulgado pelos veículos de comunicação social.

Araçatuba/SP, 27 de janeiro de 2017.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Preenchimento em letra de forma)

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| I – Identificação da Entidade: | |
| Nome da Entidade: | |
| Diretor/Presidente: | |
| CNPJ: | Telefone: |
| Endereço: | |
| E-mail: | Horário de Atendimento: |

| | | |
|---|--|--|
| II – Natureza Jurídica da Entidade: () Pública () Privada. | | |
| III – Atividades desempenhada pela Entidade: | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| IV – Possui interesse em receber prestadores de serviços? () Sim () Não. | | |
| IV.a – Havendo interesse em receber prestadores de serviços, que tipo de atividade o prestador ou prestadores poderiam desenvolver na Entidade? | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| V – Nome do(a) Funcionário(a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função: | | |
| | | |
| | | |
| | | |

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz/Juíza Federal da 1.ª Vara Araçatuba/SP.

(NOME DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade _____ para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital-001/2016, expedido por esse Juízo.

Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em

que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital-001/2016, bem como declaro(amos) ter (termos) ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme disposto no art. 299, do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento, sob as penas da lei.

Araçatuba/SP, _____ de _____ de 2016.

Diretor(a) / Presidente da Entidade requerente

ANEXO III

| |
|--|
| Para uso exclusivo da Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP |
| Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição: |
| () CNPJ |
| () Contrato Social/Ata de Instituição |
| () Projeto Social |
| () Ata de eleição da Diretoria da Entidade |
| () Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador |
| Outros documentos: |
| |
| |
| Data/ Local: Araçatuba/SP, _____/ _____/ 2016. |

Nome/Assinatura do Servidor:

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os Artigos 1º e 2º da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2017, desta Diretoria, referente às varas plantonistas da Subseção Judiciária de Bauru, nos períodos abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário semanal

| PERÍODO | VARA |
|-----------------------------------|------|
| 09h de 06/02 às 19h de 10/02/2017 | JEF |
| 09h de 13/02 às 19h de 17/02/2017 | 1ª |
| 09h de 20/02 às 19h de 24/02/2017 | 2ª |
| 14h de 01/03 às 19h de 03/03/2017 | 3ª |
| 09h de 06/03 às 19h de 10/03/2017 | JEF |
| 09h de 13/03 às 19h de 17/03/2017 | 1ª |

Plantão Judiciário finais de semana e feriados

| PERÍODO | VARA |
|-----------------------------------|------|
| 19h de 03/02 às 09h de 06/02/2017 | JEF |
| 19h de 10/02 às 09h de 13/02/2017 | 1ª |
| 19h de 17/02 às 09h de 20/02/2017 | 2ª |
| 19h de 24/02 às 14h de 01/03/2017 | 3ª |
| 19h de 03/03 às 09h de 06/03/2017 | JEF |
| 19h de 10/03 às 09h de 13/03/2017 | 1ª |
| 19h de 17/03 às 09h de 20/03/2017 | 2ª |

Bauru, 26 de janeiro de 2017.

Marcelo Freiberg Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, a Portaria nº 02, de 25/06/2016, em relação ao servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, referente às 1ª e 2ª parcelas das férias do exercício de 2017, anteriormente marcadas nos períodos de 27/03/2017 a 05/04/2017 1ª parcela e 14/08/2017 a 23/08/2017 2ª parcela, para serem usufruídas, respectivamente, nas datas de 13/03/2017 a 22/03/2017 e, de 28/08/2017 a 06/09/2017.

Bauru, 26 de janeiro de 2017.

Maria Catarina de Souza Martins Fazio
Juíza Federal Coordenadora
Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária em Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 26/01/2017, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a readequação dos trabalhos nesta 8ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, Analista Judiciário, RF 4491, das funções de Assistente de Gabinete (FC-4).
2. **Dispensar** a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, Técnica Judiciária, RF 3405, das funções de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5).
3. **Designar** a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, para exercer as funções de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5).
4. **Designar** a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF3405, para exercer as funções de Assistente de Gabinete (FC-4).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 26/01/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEÇER a escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

| Período | Subseção/Vara de Plantão | MM. Juiz(a) |
|-------------------------|--------------------------|----------------------|
| 03/02/2017 a 10/02/2017 | 2ª Vara de Franca | LEANDRO ANDRÉ TAMURA |

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 03 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 01/2017

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2016 de 26/08/2016 desta Central de Mandados;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor **GERSON MARCOS MORGADO, RF 2149**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, o seu primeiro período de férias, ficando de 10/07/2017 a 20/07/2017 para 01/03/2017 a 11/03/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(za) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 27 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/01/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O **DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal **Nilton César da Silva (RF 7046)** ao município de Presidente Epitácio/SP, em 27 de janeiro de 2017, a fim de cumprir as Cartas de Ordem nº 5852436-UTU4 e 5852493-UTU4.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Corregedor da Central de Mandados, em exercício**, em 27/01/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **Bruno Santiago Genovez**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, Portaria nº 115, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2016, páginas 11/24,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 6 de março de 2017, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP – 12ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de março de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, e terá por objetivo aferir a eficiência dos serviços administrativos, judiciais e cartorários, visando ao esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços cartorários e, se for o caso, o encaminhamento para apuração de suspeitas ou faltas disciplinares.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d. o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV- O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V- Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI- Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até o 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII- Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII- Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil local, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX- Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X- Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

EDITAL Nº 2/2017 - PRUD-03V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Bruno Santiago Genovez, Juiz Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem assim a Portaria nº 115, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2016, páginas 11/24, designou o período de **6 a 10 de março de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com **audiência de instalação**, a ser realizada às **11 horas do dia 6 de março de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins bem como pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Bruno Santiago Genovez, com previsão de **encerramento** para as **17 horas do dia 10 de março de 2017**. Servirá como Secretário o Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Ângelo Rota, nº 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Presidente Prudente/SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 26 de janeiro de 2017. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão para o fim de semana do mês de **FEVEREIRO/2017**, para o Oficial de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

| Dia: | Oficial de Justiça: |
|-------------|----------------------------|
| 18 | Alberto Asche Gomes |
| 19 | Alberto Asche Gomes |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 27 de janeiro de 2017.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **FEVEREIRO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

| Dia: | Oficial de Justiça: |
|-------------|-----------------------------------|
| 01 | Jennyfer Graziely Romualdo Leite |
| 02 | André Luis Simoa |
| 03 | Cibele Peduto Pecoraro |
| 06 | Douglas Guilherme Campanharo |
| 07 | Mariane de Oliveira Souza |
| 08 | Fernanda Souto de Assumpção |
| 09 | Carlos Alberto Maia do Nascimento |
| 10 | Elaine Raggiotto Boscioni |
| 13 | Alberto Asche Gomes |
| 14 | Adriana Almeida Bacaro |
| 15 | Jennyfer Graziely Romualdo Leite |
| 16 | Wagner Donadio de Jesus |
| 17 | Cibele Peduto Pecoraro |
| 20 | Douglas Guilherme Campanharo |
| 21 | Fernanda Souto de Assumpção |
| 22 | Mariane de Oliveira Souza |
| 23 | Carlos Alberto Maia do Nascimento |
| 24 | Alberto Asche Gomes |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 27 de janeiro de 2017.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Altera férias de Servidor por necessidade do serviço.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, conforme segue:

Exercício 2017 - 1ª parcela:

De: 17/04/2017 a 26/04/2017 (10 dias);

Para: 27/03/2017 a 05/04/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

| Período | | Vara | Juiz(a) Federal |
|--------------------|--------------------|------------------|---------------------------|
| Início | Término | | |
| 09hs de 03/02/2017 | 09hs de 10/02/2017 | 1ª Vara - Santos | DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DACIR NUNES PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 612, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), encontrar-se-á em gozo de férias no período de **30/01/2017 a 17/02/2017 (19 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **MARCELO SERTÓRIO GARCIA**, Técnico Judiciário, RF. 8084, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 30/01/2017 a 17/02/2017 (19 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal**, em 26/01/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 03/2017, que estabeleceu a escala de plantão desta 15ª Subseção Judiciária entre os dias 23/01/2017 a 30/01/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar reportado ato normativo por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala do plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos referente aos dias 23/01/2017 a 30/01/2017, permanecendo demais disposições inalteradas, para fazer constar como segue:

| Período | Juiz |
|--|---------------------------|
| 19h de 27/01/2017 às 09h de 30/01/2017 | LUCIANO PEDROTTI CORADINI |

Art. 2º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

| Período | Juiz |
|--|----------------------------------|
| 19h de 30/01/2017 às 09h de 06/02/2017 | LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI |

| Período | Vara |
|--|-----------------|
| 19h de 30/01/2017 às 09h de 06/02/2017 | 1ª VARA FEDERAL |

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é: scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ

1ª VARA DE TUPÁ

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupá, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GIOVANA GIOTTO**, Técnico Judiciário, requisitada da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Tupá a partir de 26/01/2017, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 26/01/2017 a 29/01/2017, em razão da vacância decorrente da remoção da servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, RF 4656, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caragatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciais,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caragatatuba, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

| Período | Juiz Federal Distribuidor |
|-------------------------|---------------------------|
| 30/01/2017 a 03/02/2017 | Gustavo Catunda Mendes |

Juiz Federal Plantonista:

| Período | Juiz Federal Plantonista |
|-------------------------|--------------------------|
| 30/01/2017 a 03/02/2017 | Gustavo Catunda Mendes |

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

| Período | Servidor |
|--|--------------------------|
| Das 19 horas do dia 27/01/2017 às 9 horas do dia 03/02/2017 | Fernando Makoto Numazawa |

Plantão Judiciário semanal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

| Período | Servidor |
|-------------------------|-----------------------------------|
| 27/01/2017 a 31/01/2017 | Roberto Carlos de Lima |
| 01/02/2017 a 03/02/2017 | Fausta Camilo de Fernandes |

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2017 - CARA-DSUJ/CARA-NUAR

1ª Vara Federal de Caraguatatuba

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENVIEI O EDITAL ABAIXO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL:

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS PREVIAMENTE CONVENIADAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO SEBASTIÃO E ILHABELA, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA/SP.

A 1ª Vara da Justiça Federal de Caraguatuba/SP, por intermédio do MM. Juiz Federal Drº Janio Roberto dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados o Edital para **Seleção de Projetos**, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, depositados em conta vinculada a este Juízo, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012 e à Resolução CJF-RES-2014/00295, de 04 de junho de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública nos municípios acima referidos.
1. Será vedada a destinação dos recursos para:
 1. Promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
 2. Fins político-partidários;
 3. Instituições que não estejam regularmente constituídas;
 4. Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.
1. Nos termos do artigo 4º, da Resolução CJF-RES-2014/00295, não haverá escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários e **os recursos sempre serão distribuídos a mais de uma entidade**, desde que atendam os requisitos estipulados na sobre dita Resolução, na Resolução 154/2012-CNJ e no presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 As instituições interessadas deverão protocolar no balcão desta 1ª Vara Federal, localizada na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatuba/SP, das 9 às 19hs00, pedido de destinação para seu projeto, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

- 2.1.1 Formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;
- 2.1.2 Estatuto ou contrato social da instituição;
- 2.1.3 Ata de eleição da atual diretoria;
- 2.1.4 Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2.1.5 Cédula de identidade e CPF do representante;
- 2.1.6 Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;
- 2.1.7 Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
- 2.1.8 Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.1.9 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 2.1.10 Declaração expressa, **sob as penas do art. 299 do Código Penal**, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Parágrafo único: Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.1.11 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

- 2.1.11.1 Breve histórico da instituição;
- 2.1.11.2 Nome do projeto e justificativa;
- 2.1.11.3 Público a ser atendido;
- 2.1.11.4 Objetivo Geral;
- 2.1.11.5 Objetivos Específicos;
- 2.1.11.6 Metodologia (ações a serem executadas);
- 2.1.11.7 Período de duração e cronograma de execução do projeto;
- 2.1.11.8 Planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
- 2.1.11.9 Outras fontes de financiamento, se houver;
- 2.1.11.10 Resultados esperados;
- 2.1.11.11 Metodologia de avaliação dos resultados.

2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de **6 (seis) meses**, contados da data do recebimento dos recursos.

2.2.1 Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos ao Juízo, que poderá prorrogar o prazo, por uma vez, desde que não haja aumento de custo.

2.3 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

2.4 Este Juízo Federal exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 A 1ª Vara Federal de Caraguatuba/SP realizará a conferência da documentação apresentada e protocolizada no prazo estabelecido no item 2.1, promovendo a juntada ao presente feito. Após o decurso do prazo para a apresentação dos projetos, a Secretaria certificará a regularidade da documentação apresentada por todas as entidades e fará a conclusão dos autos ao Juiz Titular, com parecer de Assistente Social sobre a viabilidade do projeto e pertinência na política pública em que se insere;

3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido consoante o item 3.2 não será apreciada.

3.4 Caberá ao Juiz Titular, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

- 3.4.1 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública nesta Subseção Judiciária;
- 3.4.2 Atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- 3.4.3 Prestem serviços de maior relevância social;
- 3.4.4 Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
- 3.4.5 Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

3.5 O resultado da soma dos valores para execução dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta da agência 0797, operação 005, nº 9999-1, da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito (item 1.3).

3.6 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com este Juízo, pelo prazo descrito no projeto.

4.1.1 Os valores serão repassados de forma parcelada ou não, de acordo com o entendimento do Ministério Público Federal e do Juiz Federal;

4.2 A execução dos projetos selecionados será acompanhada, em conjunto ou separadamente, pelo Juízo e pelo Ministério Público Federal;

4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida e de sua regularidade, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;

4.4 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à 1ª Vara Federal deste Juízo relatório minudente que deverá conter:

4.4.1 Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

4.4.2 Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

4.4.3 Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

4.5 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região;

4.6 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada ora informada (item 3.5), comunicando-se ao Juízo competente.

4.7 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

4.8 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pelo Juízo e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas por este Juízo.

Caraguatatuba, SP, em 27 de janeiro de 2017

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal

ANEXO I

Fornulário de inscrição para apresentação de projeto

| | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|--|-----|--|
| Nome da instituição | | | | | |
| CNPJ | | Data da última eleição de diretoria | | | |
| Endereço | | | | | |
| Bairro | | Município | | CEP | |
| Telefone | | E-mail | | | |
| Atividades desenvolvidas | | | | | |
| Política pública à qual está vinculada | Assistência Social Educação Cultura Esportes Saúde Segurança Pública | | | | |
| Representante legal | | | | | |
| CPF | | RG | | | |
| Nome do projeto apresentado | | | | | |
| Objetivo geral do projeto | | | | | |
| Valor total do projeto | | Prazo de execução do projeto | | | |
| | | | | | |

Assinatura e carimbo do representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidores para substituírem as funções comissionadas de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5) e da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e das Cautelares (FC-5), nos períodos que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, M.Ma. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n. 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO as férias do servidor **GINEZ RAMOS JUNIOR**, RF 6163, Analista Judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), no período de **01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias)**;

CONSIDERANDO as férias da servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA**, RF 7846, Analista Judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e das Medidas Cautelares (FC-5), no período de **06/03/2017 a 15/03/2017 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTÔNIO TURÍBIO**, Técnico Judiciário, RF 8008, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), no período de **01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO**, Técnico Judiciário, RF 7262, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e das Medidas Cautelares (FC-5), no período de **06/03/2017 a 15/03/2017 (10 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o Diretor de Secretaria a compensar horas trabalhadas em plantão judicial, bem como designa servidores para a sua substituição nos períodos que especifica.

A DOUTORA **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do CJF, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, RF 6406, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Barueri, conforme o Ato CJF3R 585 (SEI n. 2025906), de 14/07/2016;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria marcadas para o período de 15/02/2017 a 24/02/2017 (1ª etapa do período aquisitivo 2016/2017), conforme a Escala de Férias aprovada pela Portaria n. 38 (SEI n. 2122736), de 26/08/2016;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judicial realizado pelo servidor em referência; constantes de banco de horas informatizado;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Diretor de Secretaria a compensar os dias **01/03/2017 a 03/03/2017 (3 dias)**;

II - DESIGNAR o servidor **GINEZ RAMOS JUNIOR**, RF 6163, Analista Judiciário, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria no período de **15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO A. PEREIRA**, RF 1362, Técnico Judiciário, área judiciária, para substituir o Diretor de Secretaria no período de **01/03/2017 a 03/03/2017 (3 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2470296/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001340-48.2016.4.03.8002

Documento nº 2470296

À vista do requerimento de nº 2452258, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2469524, concedo ao(à) servidor(a) **DANIEL MANZANO SARTI**, RF 7454, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 16/01/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2470283/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 2470283

À vista do requerimento de nº 2442846, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2469519, concedo ao(à) servidor(a) LARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, licença para tratamento de saúde no dia 11/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2470290/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000011-64.2017.4.03.8002

Documento nº 2470290

À vista do requerimento de nº 2432388, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2469518, concedo ao(à) servidor(a) JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO, RF 3083, licença para tratamento de saúde nos dias 09 e 10/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2470332/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 2470332

À vista do requerimento de nº 2444438, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2469522, concedo ao(à) servidor(a) DEBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460, licença para tratamento de saúde no dia 10/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2470327/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002246-72.2015.4.03.8002

Documento nº 2470327

À vista do requerimento de nº 2452334, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2469527, concedo ao(à) servidor(a) TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA, RF 7417, licença para tratamento de saúde no dia 16/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2471275/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 2471275

À vista do requerimento de nº 2449094, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2469529, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 13/01/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2471310/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003244-74.2014.4.03.8002

Documento nº 2471310

À vista do requerimento de nº 2440747, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2469523, concedo ao(à) servidor(a) VIVIANE CORREA LEITAO AGUENA, RF 7036, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 10/01/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2471325/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002

Documento nº 2471325

À vista do requerimento de nº 2440580, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2469517, concedo ao(à) servidor(a) GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença para tratamento de saúde no dia 10/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2471340/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000660-97.2015.4.03.8002

Documento nº 2471340

À vista do requerimento de nº 2457424, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2469537, concedo ao(à) servidor(a) AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2257, licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 18/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 26 DE janeiro DE 2017.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

| Período | Juiz(a) Distribuidor(a) |
|-------------------------|---|
| 01/02/2017 a 03/02/2017 | Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 06/02/2017 a 07/02/2017 | Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 08/02/2017 a 10/02/2017 | Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 13/02/2017 a 17/02/2017 | Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 20/02/2017 a 24/02/2017 | Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/01/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 3, DE 26 DE janeiro DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| Período | Juízes (as) Plantonistas |
|-------------------------|---|
| 01/02/2017 a 03/02/2017 | Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 06/02/2017 a 07/02/2017 | Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 08/02/2017 a 10/02/2017 | Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 13/02/2017 a 17/02/2017 | Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 20/02/2017 a 24/02/2017 | Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande. |

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de fevereiro, a partir das 8h, ao dia 15 de fevereiro, até as 8h, a 6ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 15 de fevereiro, a partir das 8h, ao dia 1.º de março até as 13h, o Juizado Especial Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(a) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/01/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 26 DE janeiro DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE FEVEREIRO DE 2017**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017, aos FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| Período | Juízes (as) Plantonistas |
|---|--|
| 03/02/2017 a 06/02/2017 | Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 10/02/2017 a 13/02/2017 e 17/02/2017 a 20/02/2017 | Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande; |
| 24/02/2017 a 01/03/2017 | Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande. |

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de fevereiro, a partir das 8h, ao dia 15 de fevereiro, até as 8h, a 6ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 15 de fevereiro, a partir das 8h, ao dia 1.º de março até as 13h, o Juizado Especial Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os fatos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/01/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 11 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria 33/2016 que designou o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para o exercício das atribuições referentes ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), em substituição na vacância do cargo, a partir de 11/07/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF 3, de 10/03/2008, artigo 55;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item III da Portaria 64/2016 que trata da substituição na função de Oficial de Gabinete pelo servidor **VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA**, analista judiciário, RF 6630, mantendo a designação do referido servidor para exercer em substituição, as atividades atribuídas ao cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, no período de **05/12/2016 a 24/01/2017**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/01/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta a designação e realização das audiências por videoconferência na Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS

O Dr. ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o grande volume de cartas precatórias recebidas deprecando-se a realização de audiências pelo sistema de videoconferência;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o agendamento de audiências pelo sistema de videoconferência à pauta deste Juízo Federal;

RESOLVE:

1. **DETERMINAR**, visando ao bom andamento do serviço, que as audiências por videoconferência nas quais este juízo seja o deprecado sejam realizadas nos seguintes horários:

- a) Terça à quinta-feira, das 08:30 às 12:00 horas.
- b) Sexta-feira: das 08:30 às 12:00 horas, e das 13:00 às 16:30 horas.

2. As solicitações pelos Juízos Deprecantes de data para realização de audiência pelo sistema de videoconferência deverão respeitar a antecedência mínima de **10 (dez) dias** e, ainda, estarão sujeitas à disponibilidade de data para sua realização.

3. Sempre que possível, a secretaria anotará na agenda o tempo estimado de duração da audiência.

4. Os casos urgentes serão analisados pelo juiz.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que nos dias 21 e 22/01/2017 o servidor Naudiley Capistrano da Silva, Diretor de Secretaria, RF 1064, não estará em gozo de férias;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria 23, de 12 de dezembro de 2016, e da Portaria 2, de 24 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria nº 2, de 24 de janeiro de 2017,

para:

Onde se lê:

I – DESIGNAR a servidora LÍGLIA TOMA para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA nos períodos de 09 a 23/01/2017;

Leia-se:

I - DESIGNAR a servidora LÍGLIA TOMA, RF 473, para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA nos períodos de 09 a 20/01/2017 e no dia 23/01/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 3751, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de **30/01/2017**.

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituir, na vacância, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de **30/01/2017**.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO a cessão do servidor **VINICIUS MIRANDA DA SILVA** da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de **09/01/2017**, nos termos da Portaria 126, de 13/01/2017, publicada no DOE do dia 17/01/2017;

CONSIDERANDO ainda a nomeação do servidor para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do Ato 1601, de 13/01/2017, publicado em 19/01/2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **VINICIUS MIRANDA DA SILVA**, para, em substituição, na **vacância**, exercer as atribuições da função de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá – MS, no período de **09.01.2017 a 19.01.2017**.

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, Juiz Federal, em 27/01/2017, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

R E S O L V E:

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA** da escala dos Juizes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **09.01.2016 a 03.02.2017**, durante a semana, depois das 08h00min de segunda-feira até às 18h00min da sexta-feira, exceto **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

| Período | Juiz Plantonista | Sistema de plantão |
|--|--|--------------------|
| 09/01/2016 (a partir das 08h00min) a 13/01/2016 (até 18h00min) | Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá | Plantão local |
| 13/01/2016 (a partir das 18h00min) a 16/01/2016 (até 08h00min) | Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas, designado conforme Portaria nº 53, de 02 de dezembro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul | Plantão regional |
| 16/01/2016 (a partir das 08h00min) a 20/01/2016 (até 18h00min) | Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá | Plantão local |

| | | |
|--|---|------------------|
| 20/01/2016 (a partir das 18h00min) a 23/01/2016 (até 08h00min) | Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 53, de 02 de dezembro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul | Plantão regional |
| 23/01/2016 (a partir das 08h00min) a 27/01/2016 (até 18h00min) | Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá | Plantão local |
| 27/01/2016 (a partir das 18h00min) a 30/01/2016 (até 08h00min) | Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas, designado conforme Portaria nº 53, de 02 de dezembro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul | Plantão regional |
| 30/01/2016 (a partir das 08h00min) a 03/02/2017 (até 08h00min) | Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá | Plantão local |
| | | |
| | | |

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "plantaocorumba@trf3.jus.br".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria Nº 4/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, **em 09/01/2017**, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o previsto no art. 4º, da Lei 11.419/2006, §4º e 5º, e a disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 09/01/2017, do ATO CJF3R Nº 1500, de 05 de janeiro de 2017, que nomeou Edilson Antônio da Silveira para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, com efeitos a partir de 10/01/2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Edilson Antônio da Silveira**, técnico judiciário - Área Administrativa, RF 7463, cedido pela Seção Judiciária de São Paulo, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) **no dia 09/01/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 27/01/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ponta Porá/MS, 26 de janeiro de 2017.

José Renato Rodrigues
Juiz Federal